



## MINUTA DA ATA n. 09/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12/05/2022

(SALA DE SESSÕES DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO ÀS 15H00)

Estiveram presentes:

### Presidente

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

### Vereadores

Magda Alexandra Maia Rodrigues  
Carlos Manuel Santos Sousa  
António José de Magalhães Cardoso  
João Filipe Martins Azadinho Cordeiro  
Sandra Margarida Ralha da Silva

Faltou justificadamente: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra.

**Hora de abertura:** 15H00.-----

**Local:** Sala de Sessões dos Paços do Município.-----

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, foi deliberado, com vista à sua excecutoriedade imediata, aprovar em minuta as seguintes deliberações:-----

### **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA N.º 7 DE 14 DE ABRIL DE 2022.**

Posta a votação, a ata n.º 7, referente à reunião ordinária de 14/04/2022, antecipadamente distribuída, depois de lida foi aprovada por unanimidade.-----

Não participou na votação o Senhor Vereador João Filipe Martins Azadinho Cordeiro, por não ter estado presente na reunião a que a mesma respeita.-----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**



**1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**1.1 SITUAÇÃO DE TESOURARIA.**

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 11/05/2022. -----

**1.2 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO:**

**1.2.1 ASSOCIAÇÃO MUSICAL RECREATIVA E CULTURAL SONS DO MONDEGO EM APOIO A OBRAS EFETUADAS NA SUA SEDE, ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DA RIBA DE BAIXO.**

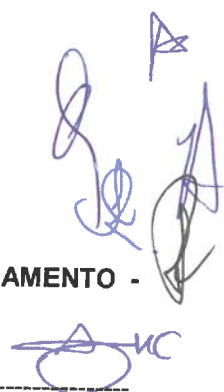
Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 2.923,05 Euros, para a Associação Musical Recreativa e Cultural Sons do Mondego em apoio a obras efetuadas na sua sede, antiga Escola Primária da Riba de Baixo. -----

**1.2.2 UNIÃO POPULAR DA REBORDOSA EM APOIO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EXECUÇÃO DE OBRAS DE REMODELAÇÃO E MELHORAMENTO DA SUA SEDE.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.074,14 Euros, para a União Popular da Rebordosa em apoio à aquisição de material e execução de obras de remodelação e melhoramento da sua sede. -----

**1.2.3 CASA DO BENFICA DE PENACOVA REFERENTE AO APOIO ANUAL PARA ATIVIDADES A DESENVOLVER NO AO DE 2022.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 350,00 Euros, para a Casa do Benfica de Penacova referente ao apoio anual para atividades a desenvolver no ao de 2022.-----



### 1.3 RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO - ESTABELECIMENTO JÓ BIFANAS - 30 DE ABRIL DE 2022

Este ponto não foi votado. -----

### 1.4 CONHECIMENTO DA ALTERAÇÃO N.º 12 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PPI E AMR) DE 2022.

O Executivo tomou conhecimento da Alteração n.º 12 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI e AMR) de 2022. -----

### 1.5 ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NOS TERMOS DA SENTENÇA JUDICIAL N.º 729/19 OBECBR.

#### INFORMAÇÃO

Por sentença judicial proferida a 1 de fevereiro de 2022 na Ação Administrativa com o n.º 729/19.0BECBR e transitada em julgado em 17 de março de 2022, processo que correu termos pelo Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, no qual foi autora Ana Luísa dos Santos Beirão Cardoso, o Município de Penacova **foi condenando** a proceder à abertura de um procedimento concursal destinado à regularização do vínculo da autora, mediante a constituição de uma relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, nos termos dos artigos 2.º, 3.º, 5.º, 7.º, 8.º e 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro; -----

Para concretizar a referida condenação, deve o Município de Penacova levar a cabo todas as atuações necessárias para a abertura do procedimento concursal de regularização destinado à ocupação daquele posto de trabalho ao qual será a autora candidata exclusiva. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Abertura de Procedimento Concursal nos termos da sentença judicial n.º 729/19 OBECBR. -----

### 1.6 APROVAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA ARRENDAMENTO DA PISTA DA SERRA DA ATALHADA.

#### Informação



Câmara Municipal de Penacova

*[Handwritten signatures and initials]*

A Pista da Serra da Atalhada e a edificação anexa denominada como "Torre de Controlo" encontra-se desocupada há algum tempo, o que está a contribuir para a sua degradação. -----

- Tendo em conta, que foram apresentadas algumas propostas para arrendamento do espaço, entende-se proceder ao arrendamento da Pista por recurso à Hasta Pública.-----

- Foram elaboradas as respetivas peças, nomeadamente caderno de encargos e programa. Relativamente às datas é proposto o seguinte: -----

- Data limite para apresentação/envio de propostas - 27 de maio de 2022. -----

- Data e hora para realização da referida Hasta Pública – 30 de maio de 2022 pelas 10h30m. -----

- Relativamente ao júri da Hasta Pública, deve ser nomeado o Presidente de Júri, dois vogais efetivos e dois suplentes. -----

- O valor base de licitação do lote será de 100€ (cem euros).-----

Para cada lanço o valor será de 25,00€ (vinte e cinco euros). -----

Desta forma, propõe-se à consideração superior, que o Executivo Municipal delibere sobre: -----

- Aprovação da Hasta Pública para arrendamento da Pista da Serra da Atalhada; -----

- Nomeação dos membros do júri efetivos e suplentes. -----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a Hasta Pública para arrendamento da Pista da Serra da Atalhada; -----

- Nomear os seguintes membro do Júri: -----

Sandra Melo, Técnica Superior, (que preside), -----

Vogais efetivos: Cláudia Paredes, Técnica Superior e Joana Pereirinha, Técnica Superior; -----

Vogais Suplentes: Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão e Renato Rodrigues, Técnico Superior.

## 1.7 APROVAÇÃO DE HASTA PÚBLICA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA DE VALE DA CARVALHA.

### Informação

Tendo em conta que:-----



Largo Alberto Leitão, 5  
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300  
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt  
www.cm-penacova.pt

NIF  
506657957



- Foi demonstrado interesse de alguns particulares, na aquisição do edifício da antiga escola primária de Vale da Carvalha e que o edifício à data se encontra devoluto e deteriorado, agravando-se cada vez mais o seu estado de ruína. -----

Assim, considera-se que a alienação do edifício será a melhor opção, de forma a permitir a sua reabilitação ou utilização para outro fim e consequentemente evitar que continue desocupado e sem qualquer utilização. -----

Assim, foram elaboradas as respetivas peças, nomeadamente caderno de encargos e programa, que se anexam à presente informação. Relativamente às datas é proposto o seguinte:-----

- Data limite para apresentação/envio de propostas - 27 de maio de 2022. -----

- Data e hora para realização da referida Hasta Pública - 31 de maio de 2022 pelas 10h30m.-----

- Relativamente ao júri da Hasta Pública, deve ser nomeado o Presidente de Júri, dois vogais efetivos e dois suplentes. -----

- O valor base de licitação do edifício será de 34.500,00€ (trinta e quatro mil e quinhentos euros).-----

Para cada lanço o valor será de 500,00€ (quinhentos euros).-----

Desta forma, propõe-se à consideração superior, que o Executivo Municipal delibere sobre: -----

- Aprovação da Hasta Pública para alienação do Edifício da Antiga Escola de Vale da Carvalha;-----

- Nomeação dos membros do júri efetivos e suplentes.-----

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar a Hasta Pública do Edifício da Antiga Escola de Vale da Carvalha; -----

- Aprovar que a receita com a transação futura deste imóvel possa ser aplicada em obras de melhoramento viário na Freguesia de Carvalho. -----

- Nomear os seguintes membro do Júri: -----

Sandra Melo, Técnica Superior, (que preside), -----

Vogais efetivos: Joana Pereirinha, Técnica Superior e Paula Rodrigues Simões, Técnica Superior; ---

Vogais Suplentes: Anabela Sousa Marques, Chefe de Divisão e Bruno Amaro, Técnico Superior. -----

## 2 - SERVIÇOS DE DESPORTO E JUVENTUDE

## **2.1 TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO:**



### **2.1.1 CASA DO POVO DE S. PEDRO DE ALVA - SEÇÃO DE NATAÇÃO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.250,00 Euros, para a Casa do Povo de S. Pedro de Alva - Seção de Natação, referente a inscrições. -----

### **2.1.2 JUDO CLUBE DO MONDEGO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 250,00 Euros, para o Judo Clube do Mondego, como incentivo pelo resultado obtido.-----

### **2.1.3 KORPO ATIVO.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 6.000,00 Euros, para o Korpo Activo, referente a inscrições da época 2021/2022 da sua equipa de ciclismo.-----

### **2.1.4 ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE S. MAMEDE.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 1.000,00 Euros, para a Associação Desportiva de S. Mamede, referente a subida de divisão da sua equipa de bilhar.-----

### **2.1.5 MOCIDADE FUTEBOL CLUBE.**

Analisado e discutido o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência de verba, no montante de 10.500,00 Euros, para o Mocidade Futebol Clube, referente a inscrições na época 2021/2022 da sua equipa de futebol.-----





### 3 – DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE

#### **3.1 ANÁLISE E APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS DE APOIO À NATALIDADE / ADOÇÃO.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar as seguintes candidaturas que reúnem as condições gerais de atribuição, definidas no artigo 5º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção:-----

I. Candidatura nº 490/2022. Ano de 2022 -1 200,00€; Ano de 2023 - 900,00€; Ano de 2024 – 600,00 €;  
⇒ TOTAL: 2 700,00 €; -----

II. Candidatura nº 496/2022. Ano de 2022 -1 000,00€; Ano de 2023 - 950,00€; Ano de 2024 – 650,00 €;  
Ano de 2025 – 100,00€; ⇒ TOTAL: 2 700,00 € -----

III. Candidatura nº 497/2022. Ano de 2022 – 1 100,00€; Ano de 2023 – 1045,00€; Ano de 2024 –  
715,00€; Ano de 2025 – 110,00€ ⇒ TOTAL: 2 970,00€;-----

A seguinte candidatura reúne as condições de atribuição definidas no número 4 do artigo 7º do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção (alteração de 7 de novembro de 2018).-----

IV. Candidatura nº 461/2021, -----

De acordo com o artigo 7º, ponto 2 do Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, a presente candidatura entrou 14 dias fora de prazo pelo que é considerada a partir da data de entrega da mesma (agosto de 2021). Assim, nos termos do definido no artigo 3º e 4º, a requerente tem direito ao reembolso das despesas nos seguintes valores: -----

Ano de 2021 - 500,00€; Ano de 2022 - 1 000,00€; Ano de 2023 – 700,00 €; Ano de 2024 – 200,00 € ⇒  
TOTAL: 2 400,00 €.-----

### 4 - DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

#### **4.1 APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ALTICE.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar com a Altice Portugal, através da MEO-Serviços de Comunicação e Multimédia. -----

### 5 - DIVISÃO DE GESTÃO, PLANEAMENTO URBANÍSTICO E OBRAS PÚBLICAS.



## 5.1 2ª ALTERAÇÃO À REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE PENACOVA - PROPOSTA DE PLANO.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Proposta de Plano, e o relatório ambiental, referente à 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Penacova.



## 5.2 APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA "PINTALINDA".

### Informação

Em reunião ordinária de 10 de março de 2022, o Executivo Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Projeto de Regulamento do programa "PintALinda" e submetê-lo a consulta pública pelo prazo de 30 dias, conforme o disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

A consulta pública do referido projeto de Regulamento, foi divulgada por edital a 14 de março de 2022, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 309, de 29 de março de 2022. Ficou então disponível para consulta pública e recolha de sugestões pelo prazo de 30 dias. -----

Terminada a fase de consulta pública não foram apresentadas sugestões relativamente ao Regulamento do programa "PintALinda". -----

Pelo exposto, propõe-se que o Executivo Municipal delibere sobre:-----

- A aprovação do Regulamento do programa "PintALinda", nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

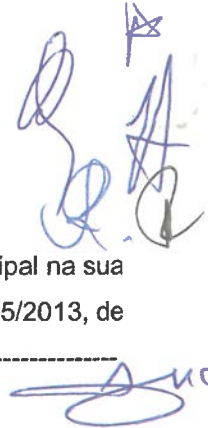
- A consequente submissão do referido Regulamento para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Depois de aprovado, o referido Regulamento, de forma a produzir os seus efeitos, deve ser publicado na 2ª série do Diário da República, nos termos do artigo 139.º do Código do Processo Administrativo.

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade: -----

- Aprovar o Regulamento do programa "PintALinda", nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----





- A consequente submissão do referido Regulamento para aprovação da Assembleia Municipal na sua próxima sessão, conforme disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

### **5.3 ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA ALIENAÇÃO DO LOTE C24 DO PARQUE EMPRESARIAL DA ALAGOA.**

De acordo com a proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o do Lote C24 do Parque Empresarial da Alagoa à Strongerrival – Cups, Lda., pelo valor de 34.861,99€.-----

### **5.4 PROCESSO Nº 02-1/2005 - REQ. 02-3760/2021 - ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/2005: LOTE 11 E 12 - ALTERAÇÃO À IMPLANTAÇÃO E AUMENTO DE ÁREA DE CONSTRUÇÃO.**

De acordo com a proposta, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração à Operação de Loteamento, devendo haver lugar a aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 1/2005 de 31 de maio e comunicação oficiosa à conservatória do registo predial competente para efeitos de averbamento, contendo a comunicação os elementos em que se traduz a alteração.-----

### **5.5 ARRUAMENTO DE ACESSO AO CENTRO EDUCATIVO DA FREGUESIA DE FIGUEIRA DE LORVÃO - CCEFL - APROVAÇÃO DO PROJETO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO PARA A FORMAÇÃO DO CONTRATO DE EMPREITADA.**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto e peças do procedimento para a formação do contrato de empreitada “Arruamento de acesso ao Centro Educativo da Freguesia de Figueira de Lorvão – CCEFL”, nos termos propostos pelos serviços.-----

### **5.6 TRABALHOS COMPLEMENTARES NA EMPREITADA DE OBRAS PÚBLICAS "PAVIMENTAÇÕES NA FREGUESIA DE CARVALHO - TROÇO 5 CAMINHOS / CARVALHO."**

Face à proposta apresentada, o Executivo deliberou, por unanimidade:-----

- Aprovar os Trabalhos complementares no valor de 53.708,36 € (valor s/ IVA); -----
- Aprovar o prazo de execução adicional dos trabalhos complementares identificados de 90 dias.-----



Câmara Municipal de Penacova

Após a decisão tomada, e de acordo com o art.º 375 do CCP, deverá ser formalizado por escrito o contrato adicional de trabalhos complementares, devendo previamente ser efetuado o cabimento/compromisso da despesa. -----

## 5.7 LISTAGEM DE ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA GESTÃO URBANÍSTICA

O Executivo tomou conhecimento dos Atos Praticados no âmbito da Gestão Urbanística. -----

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 16H35 tendo esta minuta sido aprovada e assinada. -----

PRESIDENTE DA CÂMARA

OS VEREADORES:

Magda Alexandra Maia Rodrigues

Carlos Manuel Santos Sousa

António José de Magalhães Cardoso

João Filipe Martins Azadinho Cordeiro

Sandra Margarida Ralha da Silva

SECRETARIADO E REDAÇÃO DA MINUTA

Rosa Maria Martins Henriques